



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 735/GR, DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no subitem 13.2 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o anexo da Portaria nº 708/GR, de 25/07/2017, de modo que:

Onde se lê:

Subáreas	Campus de Lotação	Vagas
Administração de Empresas	Iguatu	01
Aquicultura	Acaraú	01
Arquitetura e Urbanismo	Crateús	01
Biologia Geral	Tauá	01
Botânica	Acaraú	01
Construção Civil	Crateús	01
Físico-Química	Camocim	01
História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	Boa Viagem	01
Língua Portuguesa	Camocim	01
Química Geral	Crateús	01
Química Geral	Cedro	01
Química Geral	Iguatu	01
Sociologia Geral	Tauá	01

Leia-se:

Subáreas	Campus de Lotação	Vagas
Administração de Empresas	Iguatu	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Aquicultura	Acaraú	01
Arquitetura e Urbanismo	Crateús	01
Biologia Geral	Tauá	01
Botânica	Acaraú	01
Construção Civil	Crateús	01
Físico-Química	Camocim	01
História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	Boa Viagem	01
Língua Portuguesa	Camocim	01
Produção Animal	Crateús	01
Química Geral	Crateús	01
Química Geral	Cedro	01
Química Geral	Iguatu	01
Sociologia Geral	Tauá	01

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor